



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 289 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.002450/2019-71

Concórdia-SC, 20 de agosto de 2019.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** Comissão responsável pela elaboração da Minuta de Normativa para Utilização do Refeitório do IFC - Campus Concórdia, composta pelos seguintes membros:

SOFIA SCHULTZ, SIAPE 1601973 - Presidente

FÁBIO ANDRÉ NEGRI BALBO, SIAPE 1855217

JUCELE GRANDO, SIAPE 257792

NELI RIZZOLLI TOCHETTO, SIAPE 1215426

MARCELLE MORO BITENCOURT, SIAPE 2305478

GILBERTO NILTON SILVESTRE, SIAPE 2154799

ALVARO VARGAS JUNIOR, SIAPE 1786895

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade até 31/12/2019.

(Assinado digitalmente em 20/08/2019 15:20)
NELSON GERALDO GOLINSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1095322

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **289**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/08/2019** e o código de verificação: **2c44edfd53**